

L E I Nº. 7898/09  
DE 24 DE JUNHO DE 2009

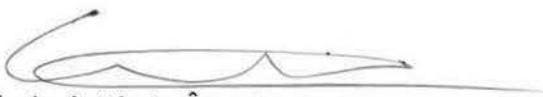
Denomina a Viela 4, localizada entre a Avenida José Pedro e a Rua Matilde N. de Bagdad, no Loteamento Jardim Nova Detroit, de VIELA JOSÉ BENEDITO NUNES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

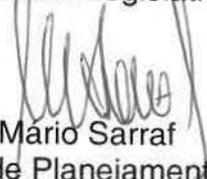
Art 1º. Fica a Viela 4, localizada entre a Avenida José Pedro e a Rua Matilde N. de Bagdad, no Loteamento Jardim Nova Detroit, denominada de VIELA JOSÉ BENEDITO NUNES

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho  
de 2009.

  
Luiz Antônio Ângelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

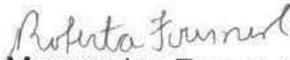
  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 342/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)